

# ESTUDOS DE DIREITO PARA CONCURSOS PÚBLICOS INFORMAÇÕES GERAIS

## **APRESENTAÇÃO**

O curso de pós-graduação EAD em Estudos De Direito Para Concursos Públicos foi idealizado, objetivando atender a uma enorme demanda existente na área da em questão, em tempos de mudanças econômicas e sociais, pelas quais passa o Brasil.

Por conta disso, o curso de Estudos De Direito Para Concursos Públicos se destina à formação de profissionais capacitados para realizar provas de concursos públicos a fim de obterem o êxito nelas.

#### **OBJETIVO**

Promover a capacitação de estudantes que buscam ingressar na carreira do serviço público, obtendo uma base sólida acerca das principais temáticas inerentes ao Direito.

#### **METODOLOGIA**

Concebe o curso de Especialização em Estudos De Direito Para Concursos Públicos, numa perspectiva de Educação a Distância – EAD, visando contribuir para a qualificação de profissionais que atuam ou pretendem atuar na área, numa abordagem sócio-histórica que se fundamenta em uma perspectiva mais ampla da sociedade e sua relação com o trabalho.

Código	Disciplina	Carga Horária
4994	Direito Constitucional	60

## **APRESENTAÇÃO**

Conceito e Classificação da Constituição Federal. Histórico das Constituições. Classificação das Constituições. O Poder Constituinte. Princípios do Direito Constitucional. Formas de eficácia da norma Constitucional. Classificação da norma Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Espécies de inconstitucionalidade e momentos de controle. Controle Difuso. Controle Concentrado. Divisão espacial do Poder. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário.

#### **OBJETIVO GERAL**

O Direito Constitucional é considerado um dos mais importantes do ramo do direito, visto que, a Constituição é a Carta Magna nacional que delimita todos os direitos e deveres dos indivíduos. Deste modo, essa disciplina busca elucidar os pontos fundamentais com relação a esse ramo, retratando seus

conceitos e fundamentos.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Classificar os diversos tipos de Constituição, contextualizando cada um deles.
- Identificar os princípios constitucionais correlacionados aos direitos individuais.
- Conhecer as espécies de inconstitucionalidade, aplicando-as aos momentos de controle.
- Entender e contextualizar o Poder Judiciário e sua competência no ordenamento jurídico.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## UNIDADE I - CONSTITUIÇÃO E O PODER CONSTITUINTE

CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL HISTÓRICO DAS CONSTITUIÇÕES CLASSIFICAÇÃO DAS CONSTITUIÇÕES O PODER CONSTITUINTE

#### UNIDADE II – PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E A EFICÁCIA DA NORMA

PRINCÍPIOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL DIREITO E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS FORMAS DE EFICÁCIA DA NORMA CONSTITUCIONAL CLASSIFICAÇÃO DA NORMA CONSTITUCIONAL

#### **UNIDADE III – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**

CONCEITO DE CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE ESPÉCIES DE INCONSTITUCIONALIDADE E MOMENTOS DE CONTROLE CONTROLE DIFUSO CONTROLE CONCENTRADO

## UNIDADE IV - DIVISÃO ESPACIAL DO PODER E A TRIPARTIÇÃO DOS PODERES

UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS PODER LEGISLATIVO PODER EXECUTIVO PODER JUDICIÁRIO

#### REFERÊNCIA BÁSICA

LAZARI, Rafael de. Manual de Direito Constitucional. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019. LENZA, Pedro. Direito Constitucional esquematizado. São Paulo, Método, 2007; MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2003.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

MORAIS, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2006;

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2005;

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2012.

#### **PERIÓDICOS**

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2007;

4997	Direito Penal	60

## **APRESENTAÇÃO**

Princípios constitucionais penais. Funções do Direito Penal. Teoria da lei penal: norma penal, interpretação da norma penal, analogia, lei penal no tempo e no espaço. Teoria do crime: elementos da tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Concurso de crimes e de pessoas. Causas de exclusão da tipicidade, ilicitude e culpabilidade. Teoria da pena: fundamentos e fins, espécies de pena, aplicação da pena, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade. Crimes em espécie. Legislação especial: crimes hediondos, crimes de trânsito, crimes ambientais, lei de drogas, lei do pacote anticrime, crimes de abuso de autoridade, crimes contra a ordem econômica e tributária, crime de lavagem de dinheiro, crimes resultantes de preconceito, crimes do estatuto do idoso.

#### **OBJETIVO GERAL**

Esta disciplina tem por objetivo preparar estudantes e profissionais do direito a aplicar a legislação e a jurisprudência no campo do direito penal.

## **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Esta disciplina tem por objetivo preparar estudantes e profissionais do direito a aplicar a legislação e a jurisprudência no campo do direito penal.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I - PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL

PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PENAIS TEORIA DA LEI PENAL TEORIA DO CRIME CAUSAS DE EXCLUSÃO DA TIPICIDADE, DA ILICITUDE E DA CULPABILIDADE

#### **UNIDADE II – AÇÕES PENAIS**

ESPÉCIES DE PENA, FUNDAMENTOS E APLICABILIDADE SUSPENSÃO E LIVRAMENTO CONDICIONAL DA PENA AÇÃO PENAL EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

## UNIDADE III – CRIMES CONTRA A PESSOA, FAMÍLIA, PATRIMÔNIO E ESTADO

CRIMES CONTRA A PESSOA, A FAMÍLIA E A DIGNIDADE SEXUAL
CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E O RESPEITO AOS MORTOS
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E A PROPRIEDADE IMATERIAL
CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE, A PAZ, A FÉ E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## UNIDADE IV – CRIMES HEDIONDOS, AMBIENTAIS, ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS, DE PRECONCEITO, CONTRA O IDOSO, DE DROGAS E ABUSO DE AUTORIDADE

CRIMES HEDIONDOS, DE TRÂNSITO E AMBIENTAIS CRIMES CONTRA A ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA CRIMES DE PRECONCEITO E CONTRA O ESTATUTO DO IDOSO LEI DE DROGAS, DO PACOTE ANTICRIME E DE ABUSO DE AUTORIDADE

#### REFERÊNCIA BÁSICA

ANDREUCCI, R. A. Legislação penal especial. 12ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017

ASSUMPÇÃO, V. Direito Penal: Parte Geral. Vol. 9. Jus Podvm, 2019.

BABINI, M. OLHO D'ÁGUA, 2009. **Cesare Beccaria**: um iluminista italiano contra a tortura e a pena de morte. Disponível em:<a href="http://200.145.201.15/index.php/Olhodagua/article/view/7">http://200.145.201.15/index.php/Olhodagua/article/view/7</a>.

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

BINTENCOURT, C. R.; MONTEIRO, L. de O. **Crimes contra a ordem tributária**. São Paulo: Saraiva, 2013.

BOBBIO, N. Teoria do ordenamento jurídico. 6. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1995.

GRECO, R.; CUNHA, R. S. **Abuso de autoridade**: Lei 13.869/2019 comentada artigo por artigo. 2ª ed. Salvador: JusPODIVM, 2020.

GUSMÃO, P. D. de. Introdução ao Estudo do Direito. 22ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

HUNGRIA, N. Comentários ao Código Penal. Vol. 7. Rio de Janeiro: Forense, 1958.

LOPES JÚNIOR, A. **Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional**. 8 ed. V. 1. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MAIA, R. T. **Lavagem de dinheir**o: lavagem de ativos provenientes de crime – anotações às disposições criminais da Lei nº 9.613/1998. São Paulo: Malheiros, 2004.

#### **PERIÓDICOS**

MAIA, R. T. **Tutela Penal da Ordem Econômica**: o crime de formação de cartel. São Paulo: Malheiros, 2008.

MARQUES, J. F. Elementos de direito processual penal. Vol. I. Campinas: Bookseller, 1997.

MASSON, C. Direito Penal: parte especial. Vol.1. 10º ed. São Paulo: Método, 2020.

MIRABETE, J. F. Manual de Direito Penal: Parte Geral. São Paulo: Atlas, 2007.

MORAES, A. de; SMANIO, G. P. Legislação penal especial. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MOURA, M. T. R de A. **A Lei n.º 11.464/2007 e a progressão de regime nos crimes hediondos e a eles equiparados**. BOLETIM DO IBCCRIM, v. 15, p. 16-17, 2007.

NORONHA, E. M. Direito Penal. Vol. 3. São Paulo: Saraiva, 1984.

NUCCI, G. de S. Curso de direito penal. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

NUCCI, G. de S. Pacote anticrime comentado: Lei 13.964/2019. 1º ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PEREZ LUÑO; A. H. Derechos Humanos, estado de dechos y constituicion. Madrid: Tecnos, 2003.

RAMOS, P. R. B.? Aspectos penais do Estatuto do Idoso. ? Disponível em <a href="http://direitodoidoso.braslink.com/01/artigo022.html">http://direitodoidoso.braslink.com/01/artigo022.html</a>.

REALE, M. Licões preliminares de direito. 27. ed. 10. tir. São Paulo: Saraiva, 2011.

REIS, W. Revista Jurídica UNIGRAN, 2019. **Princípio constitucional da presunção de inocência e a prisão em segunda instância**: o STF e a estabilidade jurídica no país. Disponível em: < https://www.unigran.br/dourados/revista\_juridica/ed\_atual/artigos/artigo12.pdf>. >.

## **APRESENTAÇÃO**

Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação a distância. Ambientes virtuais de aprendizagem. Histórico da Educação a Distância. Avaliação em ambientes virtuais de aprendizagem apoiados pela Internet.

#### **OBJETIVO GERAL**

Aprender a lidar com as tecnologias e, sobretudo, com o processo de autoaprendizagem, que envolve disciplina e perseverança.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

Analisar e entender EAD e TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), Ambiente virtual de ensino e Aprendizagem, Ferramentas para navegação na internet.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### UNIDADE I – AMBIENTAÇÃO NA APRENDIZAGEM VIRTUAL

PRINCIPAIS CONCEITOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA GERENCIAMENTO DOS ESTUDOS NA MODALIDADE EAD AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM RECURSOS VARIADOS QUE AUXILIAM NOS ESTUDOS

#### UNIDADE II - APRIMORANDO A LEITURA PARA A AUTOAPRENDIZAGEM

A LEITURA E SEUS ESTÁGIOS OS ESTÁGIOS DA LEITURA NOS ESTUDOS ANÁLISE DE TEXTOS ELABORAÇÃO DE SÍNTESES

## UNIDADE III - APRIMORANDO O RACIOCÍNIO PARA A AUTOAPRENDIZAGEM

O RACIOCÍNIO DEDUTIVO O RACIOCÍNIO INDUTIVO O RACIOCÍNIO ABDUTIVO A ASSOCIAÇÃO LÓGICA

#### UNIDADE IV - FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE PARA A EAD

INTERNET E MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS COMO TRABALHAR COM PROCESSADOR DE TEXTO? COMO FAZER APRESENTAÇÃO DE SLIDES? COMO TRABALHAR COM PLANILHAS DE CÁLCULO?

#### REFERÊNCIA BÁSICA

VALENZA, Giovanna M.; COSTA, Fernanda S.; BEJA, Louise A.; DIPP, Marcelo D.; DA SILVA, Sílvia C. **Introdução à EaD**. Editora TeleSapiens, 2020.

SANTOS, Tatiana de Medeiros. **Educação a Distância e as Novas Modalidades de Ensino**. Editora TeleSapiens, 2020.

MACHADO, Gariella E. Educação e Tecnologias. Editora TeleSapiens, 2020.

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

DUARTE, Iria H. Q. Fundamentos da Educação. Editora TeleSapiens, 2020.

DA SILVA, Jessica L. D.; DIPP, Marcelo D. Sistemas e Multimídia. Editora TeleSapiens, 2020.

#### **PERIÓDICOS**

DA SILVA, Andréa C. P.; KUCKEL, Tatiane. **Produção de Conteúdos para EaD**. Editora TeleSapiens, 2020.

THOMÁZ, André de Faria; BARBOSA, Thalyta M. N. Pensamento Científico. Editora TeleSapiens, 2020.

4955	Direito Processual Civil	60
------	--------------------------	----

## **APRESENTAÇÃO**

Jurisdição. Espécies da jurisdição. Teoria da ação. Elementos da ação. Processo. Competência. Competência relativa e absoluta. Espécies da competência. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Chamamento ao processo. Amicus curie. Desconsideração da pessoa jurídica. Atos processuais. Tutela. Relação jurídica processual. Princípios processuais. Atos das partes. Pronunciamento do juiz. Tempos dos atos processuais. Lugar e prazos dos atos processuais.

## **OBJETIVO GERAL**

Esta disciplina tem por finalidade levar o conhecimento sobre os ritos processuais relacionados ao direito civil, para estudantes e profissionais do direito.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Compreender o conceito, escopos e características da jurisdição, seus princípios e espécies.
- Assimilar a teoria da ação identificando seus elementos e aplicando-os em casos concretos.

- Identificar os princípios e ritos processuais, compreendendo o que vem a ser competência relativa e absoluta e os critérios para fixação.
- Entender o processo civil e a relação com terceiros e aplicar o princípio de intervenção.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## UNIDADE I – JURISDIÇÃO E AÇÃO JUDICIAL

A JURISDIÇÃO
PRINCÍPIOS E ESPÉCIES DA JURISDIÇÃO
TEORIA DA AÇÃO
ELEMENTOS DA AÇÃO

## **UNIDADE II – FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL**

PROCEDIMENTO E RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL PRINCÍPIOS PROCESSUAIS COMPETÊNCIA ESPÉCIES DA COMPETÊNCIA

## UNIDADE III – PROCESSOS CIVIL E A RELAÇÃO COM TERCEIROS

LITISCONSÓRCIO
INTERVENÇÃO DE TERCEIROS
DENUNCIAÇÃO DA LIDE
CHAMAMENTO, AMICUS CURIE E DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

## UNIDADE IV - ATOS PROCESSUAIS E A TUTELA NO PROCESSO CIVIL

ATOS PROCESSUAIS LUGAR E OS PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS TUTELA NO PROCESSO CIVIL

#### REFERÊNCIA BÁSICA

ALMEIDA, D. A. R.; FARIA, M. K. Processo Civil. Rio de Janeiro: FGV, 2019

AQUAVIVA, M. C. Dicionário Acadêmico de Direito. Editora Jurídica Brasileira: São Paulo, 1999.

BECKER, R. **Processo Civil**. 2018. Disponível em:< https://www.institutoformula.com.br/wp-content/uploads/2018/08/E-book-Direito-Processual-Civil-Compet%C3%AAncia-Completo.pdf>.

## REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

#### BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

< http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm>

BRASIL. **Lei nº 10259** de 12 de julho de 2001.

< http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/LEIS\_2001/L10259.htm>

#### **PERIÓDICOS**

NEVES, D. A. S. Manual de Direito Processual Civil. Salvador: Ed. JusPodivm, 2016.

OLIVEIRA, C. A. A.? Do Formalismo no Processo Civil. São Paulo: Saraiva, 2009.

PINHO, H. D. B. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2020.

THEODORO JUNIOR, H. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2019

4983 Direito Processual do Trabalho 60	
--	--

## **APRESENTAÇÃO**

Introdução ao Direito Processual do Trabalho. Organização e competência da Justiça do Trabalho. Atos e prazos processuais. Nulidade. Prescrição e decadência. Ação Trabalhista. Peças processuais trabalhistas. Procedimentos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Esta disciplina tem por finalidade levar o conhecimento dos ritos processuais envolvendo ações trabalhistas, para estudantes e profissionais da área do direito, bem como para gestores, empresários e outros profissionais que atuam em áreas afins.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Conhecer a história do direito processual do trabalho.
- Descrever os princípios às vistas do direito processual do trabalho
- Constituir os atos, termos e prazos processuais trabalhistas
- Identificar os procedimentos no Processo do Trabalho.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I - FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA

HISTÓRIA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO CONCEITO E NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO E AS DEMAIS CIÊNCIAS JURÍDICAS FONTES E HERMENÊUTICA DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

## UNIDADE II – PRINCÍPIOS E ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARTES E PROCURADORES NA JUSTIÇA DO TRABALHO

#### **UNIDADE III – RITOS PROCESSUAIS TRABALHISTAS**

ATOS, TERMOS E PRAZOS PROCESSUAIS TRABALHISTAS OS SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL DO TRABALHO NULIDADE PROCESSUAL TRABALHISTA PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

#### UNIDADE IV - TIPOS, ATOS E PEÇAS DO PROCESSO DO TRABALHO

CONCEITO E TIPOS DE AÇÕES TRABALHISTAS ATOS PROCESSUAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO PEÇAS PROCESSUAIS TRABALHISTAS

#### REFERÊNCIA BÁSICA

CAVALCANTE, Jouberto de Q. Pessoa e NETO, Francisco F. Jorge. Direito Processual do Trabalho. 9ª Edição. São Paulo. Editora Atlas. 2019.

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

LEITE, Carlos H Bezerra. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. 17ª Edição. São Paulo. Editora Saraiva Educação. 2019.

PEREIRA, Leone. Manual de Processo do Trabalho. 6ª Edição. São Paulo. Editora Saraiva. 2019.

#### **PERIÓDICOS**

RENZETTI, Rogério. **Direito do Trabalho: Teoria e Questões Práticas**. 5ª Edição. São Paulo. Editora Forense Ltda. 2018.

4985	Direito Processual Penal	60
------	--------------------------	----

## **APRESENTAÇÃO**

Princípios do direito processual penal. Sistemas de processo penal. Lei processual penal no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual penal. Inquérito policial. Formas de instauração do inquérito. Diligências investigativas e identificação criminal. Indiciamento e conclusão do inquérito policial. Ação penal: conceito, espécies e condições. Ação penal pública. Ação penal privada. Peça acusatória. Jurisdição e competência. Regra geral de competência de foro. Conexão e continência processual. Regras para eleição de foro prevalente.

## **OBJETIVO GERAL**

Esta disciplina visa munir estudantes e profissionais do direito e áreas afins, do conhecimento sobre os ritos processuais que envolvem ações penais.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Entender quais são os princípios do processo penal e para que eles servem.
- Identificar os sistemas do processo penal.
- Compreender as formas de instauração do inquérito policial.
- Identificar as diligências investigativas e a identificação criminal.
- Compreender a ação penal pública.
- Assimilar a conexão e a continência processual

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – FUNDAMENTOS DO PROCESSO PENAL PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL SISTEMAS DE PROCESSO PENAL LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO E NO ESPAÇO INTERPRETAÇÃO DA LEI PROCESSUAL PENAL

#### UNIDADE II - INQUÉRITOS POLICIAIS

INQUÉRITO POLICIAL FORMAS DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO DILIGÊNCIAS INVESTIGATIVAS E IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL INDICIAMENTO E CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

#### UNIDADE III – AÇÃO PENAL PÚBLICA E PRIVADA

AÇÃO PENAL: CONCEITO, ESPÉCIES E CONDIÇÕES AÇÃO PENAL PÚBLICA AÇÃO PENAL PRIVADA PEÇA ACUSATÓRIA

UNIDADE IV – ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA PENAL

JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA REGRA GERAL DE COMPETÊNCIA DE FORO CONEXÃO E CONTINÊNCIA PROCESSUAL REGRAS PARA ELEIÇÃO DE FORO PREVALENTE

#### REFERÊNCIA BÁSICA

#### BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

. < http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm>

BRASL. Conselho da Justiça Federal. **Resolução nº 63** de 26 de junho de 2009. <a href="https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/5547/RES%20063-2009.pdf?sequence=3">https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/5547/RES%20063-2009.pdf?sequence=3</a> Ac

CAMPOS, W. C. Curso Completo de Processo Penal. Salvador: Ed. JusPodivm, 2018.

FERNANDES, A. S. O papel da vítima no processo criminal. São Paulo: Malheiros, 1995.

FERNANDES, A. S. A reação defensiva à imputação. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002. IMANA, R. B. Manual de Processo Penal. Salvador: Ed. JusPodvm, 2019.

LOPER JUNIOR. A. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva, 2019.

MOREIRA, E. R; CAMARGO, M. L. Sistemas processuais penais à luz da Constituição. 2016.

< http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao e divulgacao/doc biblioteca/bibli servicos produtos/bil

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

NUCCI, G. de S. **Manual de Processo Penal e execução penal.** São Paulo: Editora revista dos tribunais, 2011.

PETERSON. O que é indiciamento? < https://www.youtube.com/watch?v=HoHC2QcpQH4>

PRATES, M. M. **Prescrição administrativa na Lei 9873**, de 23.11.99: entre simplicidade normativa e complexidade interpretativa.

< https://revistadoutrina.trf4.jus.br/index.htm?https://revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao010/marcelo\_prates.htm

#### PRODIGE PREPARATÓRIO. Princípio da instranscendência da pena

". < https://www.youtube.com/watch?v=U0yQbOzSxBY>

SANTOS, M. A. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 1º Vol. 7ª ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1980.

SÃO PAULO. Portaria nº18 de 25 de novembro de 1998.

< https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento\_11\_4.aspx?link=/1998/executivo%2520secao%

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 5ª Turma, **RHC 37587/SC**. Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca. 2016.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Primeira Turma. **Habeas Corpus 118516**. Relator Min. Luiz Fux – 22/04/2014. <a href="http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=5842495">http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=5842495</a>

## **PERIÓDICOS**

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Segunda turma. **Agravo regimental na reclamação 23585.** Relator Min. Teori Zavascki 21/06/2016.

< http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=11828511>

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Súmula vinculante 14.

<a href="http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1230">http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1230</a>

TÁVORA, N.; ALENCAR, R. R. **Novo Curso de Direito Processual Penal.** Salvador: Ed. JusPodivm, 15<sup>a</sup>, 2020.

TORNAGHI, H. Compêndio de processo penal. Rio de Janeiro: José Konfino, 1967.

TOURINHO FILHO, F. da C. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, 2009.

TUCCI, R. L. Teoria do direito processual penal. São Paulo: Editora Rt, 2003.

4988	Direito Notarial e Registral	60
------	------------------------------	----

## **APRESENTAÇÃO**

Conceitos e características do Direito Notarial e do Direito Registral. Princípios do Direito Notarial e do Direito Registral. Considerações sobre a atividade notarial e registral. Incompatibilidade, impedimentos e extinção dos serviços notarial e registral. O Tabelionato de Notas. Escrituras Públicas. Tipos de escritura pública. Ata notarial. Registro civil das pessoas naturais. Do Registro de nascimentos e do de Casamento. Do Registro de Óbito, da Emancipação e da Interdição. O Registro Civil das pessoas jurídicas. Registro de títulos e documentos. Os livros de títulos e documentos. Protesto de títulos. Registro de imóveis e os seus livros.

#### **OBJETIVO GERAL**

Esta disciplina tem por objetivo capacitar o estudante ou profissional da área jurídica a aplicar a legislação e os procedimentos notariais e registrais na gestão e operação de tabelionatos.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

• Compreender as características do Direito Notarial e do Direito Registral.

- Identificar a responsabilidade, direitos e deveres da atividade notarial e registral.
- Compreender a finalidade do registro civil das pessoas naturais e os tipos de atos.
- Aplicar os procedimentos de execução, sustação e cancelamento dos protestos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I - FUNDAMENTOS DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS
DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL: PRINCÍPIOS
ATIVIDADES NOTARIAIS E REGISTRAIS
INCOMPATIBILIDADE, IMPEDIMENTOS E EXTINÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

#### **UNIDADE II – ATIVIDADES DO TABELIONATO**

ATRIBUIÇÕES DO TABELIONATO DE NOTAS ESCRITURAS PÚBLICAS: CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPOS DE ESCRITURA PÚBLICA ATA NOTARIAL

#### **UNIDADE III – TIPOS DE REGISTRO**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS REGISTROS DE NASCIMENTO E CASAMENTO REGISTROS DE ÓBITO, EMANCIPAÇÃO E INTERDIÇÃO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

## **UNIDADE IV – TÍTULOS E DOCUMENTOS**

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS LIVROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PROTESTO DE TÍTULOS REGISTRO DE IMÓVEIS

#### REFERÊNCIA BÁSICA

LOUREIRA, L. G. Registros Públicos, Teoria e prática. Salvador: Ed. Juspodivm, 2017.

MELO, M. A. S. Revista de Direito Imobiliário. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2012.

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

PADOIN, F. F. Direito Notarial e registral. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011.

TIBÃES, A. C. B. Direito imobiliário: Sistema notarial e registral. Montes Claros: E-tecBrasil, 2015.

#### **PERIÓDICOS**

LOUREIRA, L. G. Registros Públicos, Teoria e prática. Salvador: Ed. Juspodivm, 2017.

## **APRESENTAÇÃO**

A ciência e os tipos de conhecimento. A ciência e os seus métodos. A importância da pesquisa científica. Desafios da ciência e a ética na produção científica. A leitura do texto teórico. Resumo. Fichamento. Resenha. Como planejar a

pesquisa científica. Como elaborar o projeto de pesquisa. Quais são os tipos e as técnicas de pesquisa. Como elaborar um relatório de pesquisa. Tipos de trabalhos científicos. Apresentação de trabalhos acadêmicos. Normas das ABNT para Citação. Normas da ABNT para Referências.

#### **OBJETIVO GERAL**

Capacitar o estudante, pesquisador e profissional a ler, interpretar e elaborar trabalhos científicos, compreendendo a filosofia e os princípios da ciência, habilitando-se ainda a desenvolver projetos de pesquisa.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Compreender a importância do Método para a construção do Conhecimento.
- Compreender a evolução da Ciência.
- Distinguir os tipos de conhecimentos (Científico, religioso, filosófico e prático).

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## UNIDADE I - INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A CIÊNCIA E OS TIPOS DE CONHECIMENTO A CIÊNCIA E OS SEUS MÉTODOS A IMPORTÂNCIA DA PESQUISA CIENTÍFICA DESAFIOS DA CIÊNCIA E A ÉTICA NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

## UNIDADE II - TÉCNICAS DE LEITURA, RESUMO E FICHAMENTO

A LEITURA DO TEXTO TEÓRICO RESUMO FICHAMENTO RESENHA

#### UNIDADE III - PROJETOS DE PESQUISA

COMO PLANEJAR A PESQUISA CIENTÍFICA? COMO ELABORAR O PROJETO DE PESQUISA? QUAIS SÃO OS TIPOS E AS TÉCNICAS DE PESQUISA? COMO ELABORAR UM RELATÓRIO DE PESQUISA?

#### UNIDADE IV – TRABALHOS CIENTÍFICOS E AS NORMAS DA ABNT

TIPOS DE TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS NORMAS DAS ABNT PARA CITAÇÃO NORMAS DA ABNT PARA REFERÊNCIAS

## REFERÊNCIA BÁSICA

THOMÁZ, André de Faria; BARBOSA, Thalyta M. N. Pensamento Científico. Editora TeleSapiens, 2020.

VALENTIM NETO, Adauto J.; MACIEL, Dayanna dos S. C. Estatística Básica. Editora TeleSapiens, 2020.

FÉLIX, Rafaela. Português Instrumental. Editora TeleSapiens, 2019.

#### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

VALENZA, Giovanna M.; COSTA, Fernanda S.; BEJA, Louise A.; DIPP, Marcelo D.; DA SILVA, Silvia Cristina. **Introdução à EaD**. Editora TeleSapiens, 2020.

OLIVEIRA, Gustavo S. Análise e Pesquisa de Mercado. Editora TeleSapiens, 2020.

#### **PERIÓDICOS**

CREVELIN, Fernanda. Oficina de Textos em Português. Editora TeleSapiens, 2020.

DE SOUZA, Guilherme G. Gestão de Projetos. Editora TeleSapiens, 2020.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, ou seja, 70% de aproveitamento.

#### SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

O curso visa proporcionar ao participante a capacitação profissional necessária para atuação em consultorias e assessorias imobiliárias especializadas, nas áreas cível, administrativa e penal, em processos administrativos e judiciais, habilitando-o também a ministrar aulas e palestras em empresas, organizações e cursos superiores.

Nesse sentido, exige-se a qualificação dos profissionais à segurança pública e perícia criminal, deve sustentar-se em novos fundamentos e constituir-se fator de liderança do processo de desenvolvimento humano e de formação para a cidadania.